



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO  
*Diretoria-Geral*

PORTARIA Nº 45/2020/DG - Manaus, 13 de fevereiro de 2020

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e

CONSIDERANDO o teor do Memorando nº. 012/2020/SETIC/COSUP, datado de 7.2.2020 da Coordenadoria de Operação e Suporte (COSUP) Evandro Vidéo de Souza Júnior às fls. 318/319, solicitando o deslocamento do servidor Ronânio Cintra da Silva, por *veículo oficial*, para realizar os serviços citados na Vara do Trabalho de Presidente Figueiredo (AM), no período de **17-2 a 21-2-2020;**

CONSIDERANDO o que dispõe a Resolução 124 do Conselho Superior da Justiça do Trabalho – CSJT, do dia 28 de fevereiro de 2013, republicada em cumprimento ao art. 7º da Resolução Nº. 240/2019-CSJT de 23/4/2019, ATO TRT11 Nº 24/2014/SGP, ainda Resolução Administrativa nº 160/2015-TRT11 e Resolução Administrativa nº 039/2016-TRT11,

**RESOLVE:**

Art. 1º AUTORIZAR o deslocamento do servidor **RONÂNIO CINTRA DA SILVA**, TÉCNICO JUDICIÁRIO - AREA: ADM., Classe: C- Padrão: NI-C13, Assistente-Chefe do Núcleo do Desenvolvimento da Seção de Atendimento ao Cliente da Secretaria de Tecnologia de Informação e Comunicações I (SETIC) (Função FC-05), para realizar os serviços discriminados no memorando citado, **no período de 17-2 a 21-2-2020**, à Vara do Trabalho de Presidente Figueiredo (AM).

Art. 2º CONCEDER ao Servidor supramencionado **quatro diárias e meia**, sem adicional de deslocamento, referente ao período de 17-2 a 21-2-2020.

Art. 3º DETERMINAR que o serventuário apresente os comprovantes ou relatório de viagem ao Núcleo de Contabilidade, bem como comprovante da atividade desempenhada, conforme art. 1º, parágrafo único, inciso IV c/c art. 16 da Resolução nº 124/2013 do CSJT.

4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

*Assinado Eletronicamente*

**Ildefonso Rocha de Souza**  
Diretor-Geral - TRT11ª Região

sss